

## COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 009 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 06/09/2023

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### NORMAS DE CANDIDATURAS POTENCIAIS TALENTOS - 2023/2024

#### PROCEDIMENTO E VAGAS

O projeto dos Potenciais Talentos é um **programa de deteção, formação, acompanhamento e valorização destinado aos juízes que, embora ainda na fase inicial da sua carreira como árbitros, apresentam já um elevado potencial para a arbitragem.**

Os objetivos deste programa são detetar, valorizar, promover e integrar, o que alia à vertente formativa uma dimensão avaliativa, permitindo valorizar no imediato os que mais se destacarem.

Assim, o CA aprova os seguintes **procedimentos para o Programa de Potenciais Talentos 2023/2024:**

#### 1. Condições:

- a) **Só podem ser indicados para este programa árbitros/as que, até 31.12.2023, não tenham idade superior a 25 anos e não estejam integrados nos quadros nacionais ou no quadro de acesso a árbitros federação;**
- b) **Na seleção dos seus candidatos, deverão os CAD's ter em especial consideração as competências e efetivo potencial de desenvolvimento já demonstrado, indicando candidatos que, sem qualquer dúvida, demonstrem ter capacidade para ultrapassar com sucesso todas as provas de seleção, desde logo, a prova física que será eliminatória;**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



- c) Cada CAD deverá indicar **um candidato, podendo ainda indicar um segundo elemento se for de género diferente;**

## 2. Primeira fase

Na 1.<sup>a</sup> Fase, todos os novos candidatos participarão numa ação de formação e prestarão provas nas seguintes vertentes:

- a) Teste físico
- b) Teste de vídeo
- c) Teste de Regras do Jogo;
- d) Observação num jogo, por 2 Observadores a nomear pelo CA.

**Nota:**

**A prova física é eliminatória**, pelo que quem não a realizar com êxito não será observado em jogo.

No final da 1.<sup>a</sup> Fase serão selecionados para a 2.<sup>a</sup> fase os 12 candidatos melhor classificados.

Para a determinação da classificação as provas serão ponderadas do seguinte modo:

- e) Teste físico – eliminatório;
- f) Teste vídeo – 20%;
- g) Regras do jogo – 20%;
- h) Potencial do árbitro em jogo (avaliação prática) – 60%.

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, de acordo com as ponderações acima referidas, sendo elaborado **uma classificação geral de todos os candidatos.**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



### 3. Segunda fase

- a) O CA designará um corpo de **Observadores específicos** para este quadro. Cada árbitro será observado **o mesmo número de vezes por todos os** observadores;
- b) **Esta fase decorrerá entre os meses de novembro a maio** e constituirá a fase decisiva de acompanhamento e formação, que se processará do seguinte modo:
- i. O CA designará um Responsável pelo Projeto, cujas principais atribuições são as seguintes:
- Efetuar a gestão técnica e financeira do projeto, em interação permanente com o CA;
  - Propor, ao CA, a designação dos 3 Supervisores Zonais (Norte, Centro e Sul e Ilhas), com as atribuições que em “item” próprio se descrevem;
  - Propor, ao CA, a nomeação dos Tutores/Formadores, responsáveis pelo “coaching”/ “mentoring” dos candidatos;
  - Definir, em articulação com os Supervisores Zonais, o plano de ação a que o projeto estará obrigado;
- ii. O Supervisor Zonal é o técnico de arbitragem que supervisiona, harmoniza e consolida, o trabalho realizado pelos Tutores/Formadores possibilitando, desta forma, que o processo formativo seja qualitativamente expandido.
- iii. Cada árbitro terá um Tutor/Formador, designado pelo CA sob proposta do Responsável do Projeto, que o acompanhará e apoiará no seu desenvolvimento formativo;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



- iv. Cada árbitro será responsável por manter o seu Tutor/Supervisor Zonal/Responsável do Projeto, devidamente informados dos seus jogos e avaliações e quaisquer outras vicissitudes, relacionadas com a sua integração neste quadro;
- v. O Tutor deverá detalhar o Plano de Ação que lhe será entregue pelo Supervisor Zonal, formalizando as atividades e tarefas formativas suportado num cronograma que relacione estes elementos com o calendário da duração do projeto. com especial incidência em aspetos práticos do jogo;
- vi. No final desta fase, o Tutor elaborará um parecer sobre o árbitro que acompanhou;
- c) Esta fase culmina com uma ação de formação específica, onde os árbitros prestarão novamente provas, com a seguinte ponderação:
- **Teste físico – eliminatório em caso de incumprimento.**
  - **Análise das situações de jogo/teste vídeo - 20%**
  - **Regras do jogo/Teste teórico – 20%**
  - **Potencial do árbitro em jogo (resultante das observações efetuados, no período referenciado, pelo Quadro de Observadores específico) – 60%**

#### 4. Terceira Fase

Nesta última fase participarão os **6 melhores classificados da 2ª fase**, e esta consistirá na participação numa ação de formação específica, a realizar durante a Fase Final Nacional de Sub 16, que incluirá a observação num ou mais jogos por observadores indicados pelo CA.

No final da 3.ª e última fase, o candidato ou candidatas que sejam reconhecidos como árbitros de elevado potencial integrarão, na época seguinte, o quadro de árbitros Federação.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



## COMUNICAÇÃO DOS CANDIDATOS VIA PORTAL DA ARBITRAGEM

A prévia indicação dos candidatos ao Programa de Potenciais Talentos é feita pelos CAD's, apenas através da funcionalidade disponível no Portal da Arbitragem, **até 22 de setembro.**

O eventual pedido de substituição, desde que, **por motivo devidamente justificado**, será analisado casuisticamente pelo CA/FPB.

A não indicação dos candidatos até 22 de setembro, abre a possibilidade de as vagas em aberto serem preenchidas por outros candidatos, podendo depois, já não haver possibilidade de incluir novos candidatos.

Informam-se todos os CAD's e os candidatos que estes vierem a indicar de que o CA/FPB prevê realizar a ação que constitui a primeira fase do Programa de Potenciais Talentos **até ao final do mês de outubro, previsivelmente nos dias 27, 28 e 29.**

O CA / FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

